

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4723/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

19/09/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 205/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 4.723, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.103/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00 SECRETARIA D	DE GOVERNO	
	19	04.122.0006.2001.0000 3.1.90.11.00 01 110 000		20.000,00 F.R.: 0 01 00
	22	04.122.0006.2001.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	00 SECRETARIA D	E SERVIÇOS PUBLICOS	
	73	15.451.0012.2017.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
	80	15.452.0012.2010.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
	88	15.452.0013.2019.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	02 SETOR DE FUN	DEB 60%	
	126	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	290.000,00



3.1.90.11.00

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



F.R.: 0 02



VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA			
02	08	02 SETOR DE FU	NDEB 60%			
	127	12.365.0002.2520.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	O Fundeb 60% - Pre Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	60.000,00 F.R.: 0	02	00
02	08	04 Setor de Funde	b 40%			
	151	12.361.0002.2223.000 3.1.90.11.00 02 262 000	Fundeb - Fundamental 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	300.000,00 F.R.: 0	02	00
	152	12.361.0002.2223.000 3.1.90.13.00 02 262 000	Fundeb - Fundamental 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	100.000,00 F.R.: 0	02	00
	153	12.361.0002.2223.000 3.1.90.16.00 02 262 000	0 Fundeb - Fundamental 40% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	35.000,00 F.R.: 0	02	00
	158	12.365.0002.2521.000 3.1.90.11.00 02 273 000	Fundeb 40% - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	370.000,00 F.R.: 0	02	00
	165	12.365.0002.2522.000 3.1.90.16.00 02 274 000	0 Fundeb 40% - Pre Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	15.000,00 F.R.: 0	02	00
02	09	00 SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	179	08.122.0009.2034.000 3.1.90.11.00 01 510 000	0 Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	230.000,00 F.R.: 0	01	00
	180	08.122.0009.2034.000 3.1.90.13.00 01 510 000	0 Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0	01	00
02	09	00 SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	181	08.122.0009.2034.000 3.1.90.16.00 01 510 000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	17.000,00 F.R.: 0	01	00











02	10	00 SECRETARIA D	A CULTURA			
	241	13.392.0011.2055.0000 3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00 F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2.42			15,000,00		
	242	13.392.0011.2055.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
		110 000	GERAL			
	243	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00		
	245	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO	*******		
		110 000	GERAL			
	249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	6.822,08		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	00 SECRETARIA D	E TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
	256	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GÉRAL			
02	12	00 SECRETARIA D	E ESPORTE E LAZER			
	266	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	38.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	267	27.812.0003.2064.0000		15,000,00	0.1	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
		110 000	CERCLE			
02	12	00 SECRETARIA D	E ESPORTE E LAZER			
	268	27 812 0003 2064 0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	5.000,00		
	200	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	00 SECRETARIA D	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02	13	VV SECRETARIA D	E AGMICOLI ORA E MEIO AMBIENTE			
	294	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50







		01 110 000	TESOURO GERAL					
	300	26.782.0014.2067.0000 3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANT TESOURO	AGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL	75.000,00 F.R.: 0	01	00
	301	110 000 26.782.0014.2067.0000 3.1.90.13.00 01	Manutenção do SERM OBRIGAÇÕES PATRONA TESOURO	AIS		12.000,00 F.R.: 0	01	00
	282	110 000 18.541.0016.2508.0000 3.1.90.11.00 01	GERAL Preservação do Meio Ambi VENCIMENTOS E VANT TESOURO		PESSOAL CIVIL	70.000,00 F.R.: 0	01	00
	283	110 000 18.541.0016.2508.0000 3.1.90.13.00 01	GERAL Preservação do Meio Ambi OBRIGAÇÕES PATRONA TESOURO			25.000,00 F.R.: 0	01	00
	284	3.1.90.16.00 01	GERAL Preservação do Meio Ambi OUTRAS DESPESAS VAI TESOURO		OAL CIVIL	2.000,00 F.R.: 0	01	00
2	20 312	04.122.0007.2020.0000	GERAL E SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONA		ECNOLOGIA	30.000,00	0.1	00
2	20	3.1.90.13.00 01 110 000 00 SECRETARIA D	TESOURO GERAL E SEGURANÇA PÚBLICA		ECNOLOGIA	F.R.: 0	01	00
	313	04.122.0007.2020.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VAI TESOURO GERAL	RIÁVEIS - PESSO	OAL CIVIL	65.000,00 F.R.: 0	01	00
	323	04.122.0007.2021.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Atividade o OUTRAS DESPESAS VAI TESOURO GERAL			45.000,00 F.R.: 0	01	00
2	21 332		E OBRAS PÚBLICAS Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANT TESOURO GERAL	'AGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL	5.000,00 F.R.: 0	01	00



02

02

02









	334	04.122.0006.2430.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	22	00 SECRETARIA D	E RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO	
	343	04.122.0006.2429.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	96.000,00 F.R.: 0 01 00
	344	04.122.0006.2429.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	345	04.122.0006.2429.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

<u>02</u>	01	00 SECRETARIA D	E GOVERNO				
	21	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do P	refeito e Dependências	-35.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 0	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	484	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos D	iversos para Saúde	-6,339,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATER		F.R.: 0	02 0	00
		02	*	VÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			_
		300 014	Secretaria da Saude - Estado				
	506	10.302.0004.2291.0000	Aquisição de Ambulância		-2.100,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATER	IAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 0	00
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
	507	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos D	riversos para Saúde	-9.227,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATER	IAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 0	90
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



<u>02</u> 02



-5.901,76





		3.3.90	.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
<u>02</u>	03	00	SECRETARIA DI	E FINANÇAS				
	45	04.123	3.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		-1.583,55		
		3.3.90	.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	46	04.123	3.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		-20.000,00		
	40	3.3.90		OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA ILIRÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	.37.00	TESOURO	centos - lesson jordisen	F.R U	<u>V1</u>	<u>00</u>
		110	000	GERAL				
	47		3.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		-5.000,00		
		3.3.90	.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	ANTERIORES	<u>F.R.</u> : <u>0</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
		01 110	000	TESOURO GERAL				
		110	000	GERAL				
<u>02</u>	06	00	SECRETARIA DI	E SERVIÇOS PUBLICOS				
	71	15.451	1.0012,2017,0000	Manutenção de Logradouros Pú	blicos	-40.000,00		
		3.1.90		VENCIMENTOS E VANTAGE		F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			_	_
		110	000	GERAL				
	70	15.455				40.000.00		
	78	3.1.90	2.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGE	MC ELVAC DECCOAL CIVII	-40.000,00	01	00
		01	.11,00	TESOURO	NS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.</u> : <u>0</u>	<u>U1</u>	<u>00</u>
		110	000	GERAL				
	86		2.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Lin		-5.000,00		
		3.1.90	.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGE	NS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.</u> : <u>0</u>	<u>01</u>	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
		110	000	GERAL				
<u>02</u>	08	02	SETOR DE FUNI	DEB 60%				
	122	12.365	5.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche		-886.000,00		
	_	3.1.90		VENCIMENTOS E VANTAGE	NS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
		02			ÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		_	_
		271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI	STERIO-CRECHE			
02	08	04	Setor de Fundeb 4	0%				
<u>u2</u>								
	159		5.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche		-80.000,00		
		3.1.90	.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	AND A PORT PULL TO LIPLOTE AND ASS	<u>F.R.</u> : <u>0</u>	<u>02</u>	<u>00</u>
		02 273	000	TRANSFERENCIAS E CONVI EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTR	ÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		ALC W		22 OCTIVITO I OTIDED OUT	V VILVIII			











	160	12.365,0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche		-50.000,)0		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVI	EIS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.</u> :	0	02	<u>00</u>
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ	NIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTRO					
	163	12.365.0002,2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola		-80,000,	00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN	IS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. :	0	02	00
		02		NIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		-	_	_
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS					
	164	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola		-70.000,	nn.		
	<u>164</u>		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. :	<u>0</u>	02	00
		3.1.90.13.00	*	NIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. :	$\underline{\circ}$	<u>V2</u>	40
		02						
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS	S-PRE ESCOLA				
	0.0	oo georgestanian	C DESERVICION SERVES SOCIAL					
<u>02</u>	09	00 SECRETARIA DI	E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	183	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria		-1.872,	54		
	2.00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS CO	MILOCOMOÇÃO	F.R. :		01	00
		01	TESOURO	M BOCOMOÇILO	2122	_		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERA	I.				
		310 000	AUDIO I LINCIA DOCIAD-ODATA					
	4770	09 242 0000 2627 0000	Camilada da mustación a aniones a	no adalareanta	-15.000,	00		
	479	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e	no autorescente			0.1	00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		<u>F.R.</u> :	0	01	<u>00</u>
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERA	L				
02	09	02 FUNDO DE ASS	ISTENCIA SOCIAL					
	202	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		-16,000,	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC	PEIROS - PESSOA IURÍDICA	F.R. :	0	-01	00
		01	TESOURO	200011014		-		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERA	I.				
		310 000	110010121101110011111011111111111111111					
	209	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais		-90.000.	00		
	209		SUBVENÇÕES SOCIAIS				01	00
		3.3.50.43.00	*		<u>F.R.</u> :	0	<u>01</u>	<u>00</u>
		01	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERA	Y				
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERA	L				
			·			0.0		
	<u>213</u>	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebtralizada		-1.834.			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIA		<u>F.R.</u> :	0	<u>05</u>	<u>00</u>
		05		NIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 012	IGD - Índice Gestão Descentralia	zada				
	217	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de	Assit. Social	-8.000	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. :	0	01	<u>00</u>
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERA	L				



225 08.244.0008.2477.0000





-15.000,00

SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS



		3.3.90.39.00 05 500 014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE TRANSFERÊNCIAȘ E CONVÊN ASSIST. SOCIAL - PSE		<u>F.R. :</u>	0	<u>05</u>	<u>00</u>
	<u>231</u>	08.244.0008.2486.0000 3.3.90.39.00 05 500 009	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FOR	IROS - PESSOA JURÍDICA IOS FEDERAIS-VINCULADOS	-15.154,86 F.R. :	<u>0</u>	<u>05</u>	<u>00</u>
	233	08.244.0008.2494.0000 3.3.90.30.00 05 500 021	PROG ERRADIC T INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN PROGRAMA-PETI	IOS FEDERAIS-VINCULADOS	-12.000,00 F.R. :	0	<u>05</u>	<u>00</u>
02	10	00 SECRETARIA DA	A CULTURA					
_	482	13.392.0011.2535.0000 3.3.50.43.00 01 110 000	Fomento a arte e a cultura SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO GERAL		-30.000,00 <u>F.R.</u> :	0	<u>01</u>	<u>00</u>
<u>02</u>	11 <u>262</u>	23.695.0015.2061.0000	E TURISMO E DESENV COMERCI Realização da Feira do Bordado	O E INDUSTRIA	-2.000,00			-20
		3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		<u>F.R.</u> :	0	<u>01</u>	<u>00</u>
	<u>264</u>	23.695.0015.2061.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Realização da Feira do Bordado OUTROS SERVIÇOS DE TERCE TESOURO GERAL	EIROS - PESSOA JURÍDICA	-39.000,00 <u>F.R.:</u>	0	<u>01</u>	<u>00</u>
	489	23.695.0015.2543.0000 4.4.90.51.00 02 100 003	Implantação de Sinalização Turísti OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN Convenio DADE	ca IIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-67.209,37 <u>F.R.</u> :	0	<u>02</u>	<u>00</u>
<u>02</u>	13	00 SECRETARIA DI	E AGRICULTURA E MEIO AMBIE	NTE				
	302	26.782.0014.2067.0000 3.1,90.16.00 01 110 000	Manutenção do SERM OUTRAS DESPESAS VARIÁVE TESOURO GERAL	IS - PESSOAL CIVIL	-65.000,00 <u>F.R.</u> :	0	<u>01</u>	<u>00</u>
<u>02</u>	20	00 SECRETARIA DI	E SEGURANÇA PÚBLICA, TRANS	SITO E TECNOLOGIA				
	<u>311</u>	04.122.0007.2020.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS TESOURO GERAL	S FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00 <u>F.R.</u> :	0	<u>01</u>	<u>00</u>











	321	04.122 3.1.90 01 110	2.0007.2021.0000 .11.00	Manutenção da Atividade de C VENCIMENTOS E VANTAG TESOURO GERAL	Corpo de Bombeiros ENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-130.000,00 <u>F.R.</u> : <u>0</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
02	21	00	SECRETARIA D	E OBRAS PÚBLICAS				
	<u>341</u>	15.452 4.4.90 01 110	2.0012.2015.0000 .51.00 000	Execução de Pavimentação As OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	fáltica e infra estrutura viária	-134.600,00 <u>F.R.</u> : <u>0</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
<u>02</u>	21 495	4.4.90 01	2.0012.2012.0000	E OBRAS PÚBLICAS Execução de Recapeamento A OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	sfaltico e infra estrutura viária	-84.000,00 <u>F.R.:</u> <u>0</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
02	23	100	037 SECRETARIA D	Convenio Casa Civil E COMUNICAÇÃO E DIVULG	ACÃO			
<u>52</u>	<u>356</u>		1.0006.2513.0000	Propaganda e Publiicidade - E		-34.000,00 F.R. : 0	<u>01</u>	<u>00</u>

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

- Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
- III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).









VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

- IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).
- X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).
- XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
- III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).



10



- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
- VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
- VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
- VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
- IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).
- X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 5% Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 19 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

